



ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

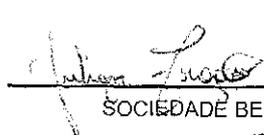
000179

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0001016/2020

Número do processo:	0001016/2020	Número único:	51Y.06F.W53-20
Solicitação:	235 - ENVELOPE LACRADO	Número do protocolo:	12844
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	60.975.737/0062-73
Requerente:	10141 - SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	sao joaquim
Endereço:	Rua ROD BR 476 KM 03 N° S/N - 84600-000	Município:	União da Vitória - PR
Complemento:		Telefone:	
Loteamento:		Celular:	
Telefone:		Fax:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:	001.001.005 - COMPRAS		
Protocolado por:	PROTOCOLOPMCM	Atualmente com:	PROTOCOLOPMCM
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Sim
Protocolado em:	12/05/2020 14:22	Procedência:	Interna
Súmula:	Credenciamento 003/2020	Prioridade:	Normal
Observação:		Previsto para:	
		Concluído em:	

  
 PROTOCOLOPMCM  
 (Protocolado por)

  
 SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO  
 (Requerente)







## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição como credenciado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº. 003/2020, anexando a este requerimento os seguintes documentos:

- Documentos de RG e CPF do Responsável Técnico;
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração firmada pelo Responsável Técnico, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de débito Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de débito com o INSS;
- Certidão Negativa de débito com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica e do Responsável Técnico;
- Licença Sanitária do estabelecimento;
- Capacidade máxima de atendimento e número de profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços laboratoriais a serem prestados.

Nome/Razão Social:

Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Endereço Comercial: Rua: BR 476, KM 03, SN, bairro: São Joaquim.

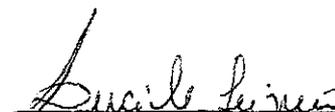
CEP 84.600-000 Cidade: União da Vitória Estado: Paraná

CNPJ: 60.975.737.0062/73

Município de União da Vitória, 12 de maio 2020.

**Sergio Thomazoni**  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959/91

Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

  
Luciele Teixeira  
CPF nº061.289.779-60

▷ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
BR 476, km 03,5/nº - São Joaquim  
84605-250 União da Vitória PR  
Tel / Fax 42 3524-3388  
hr@hr.org.br  
CNPJ 60.975.737/0062-73

▷ Centro de saúde São Camilo  
Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
84600-290 - União da Vitória - PR  
Tel 42 3524-2579



DECLARAÇÃO

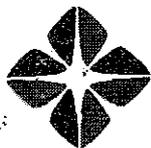
A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, estabelecida à BR 476, Km 03 Bairro São Joaquim, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CNPJ nº60.975.7370062/73 neste ato por seus representantes legais Sr. Sergio Thomazoni, CPF: 765.294.959-91, Luciele Teixeira CPF nº061.289.779-60, DECLARA para fins de credenciamento junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.

Município de União da Vitória, 12 de maio de 2020.

Sergio Thomazoni  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959-91

Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

Luciele Teixeira  
CPF nº061.289.779-60



## REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO – PESSOA JURÍDICA

000182

À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cruz Machado

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição como credenciado para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas, conforme estabelecido pelo Edital de Credenciamento nº. 003/2020, anexando a este requerimento os seguintes documentos:

- Documentos de RG e CPF do Responsável Técnico;
- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;
- Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- Declaração firmada pelo Responsável Técnico, que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações;
- Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou no Cartório de Títulos e Documentos, onde conste, dentro dos seus objetivos, a prestação dos serviços acima indicados;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão Negativa de débito Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão Negativa de débito com o INSS;
- Certidão Negativa de débito com o FGTS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei n.º 5452, de 1º de maio de 1943. (CNDT).
- Alvará de localização fornecido pelo Município da sede da pessoa jurídica e do Responsável Técnico;
- Licença Sanitária do estabelecimento;
- Capacidade máxima de atendimento e número de profissionais;
- Registro no Conselho Regional de Farmácia
- Diploma do Curso e certificado de especialização de acordo com a área de serviços laboratoriais a serem prestados.

Nome/Razão Social:

Sociedade Beneficente São Camilo-Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida

Endereço Comercial: Rua: BR 476, KM 03, SN, bairro: São Joaquim.

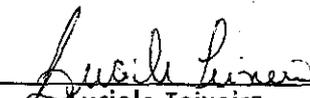
CEP 84.600-000 Cidade: União da Vitória Estado: Paraná

CNPJ: 60.975.737.0062/73

Município de União da Vitória, 12 de maio 2020.

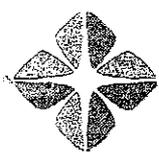
**Sergio Thomazoni**  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959-91

Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

  
Luciele Teixeira  
CPF nº 061.289.779-60

▷ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
BR 476, km 03,s/nº - São Joaquim  
84605-250 União da Vitória PR  
Tel / Fax 42 3524-3388  
hr@hr.org.br  
CNPJ 60.975.737/0062-73

▷ Centro de saúde São Camilo  
Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
84600-290 - União da Vitória - PR  
Tel 42.3524-2579



## PROPOSTA DE PREÇOS

000183

União da Vitória, 12 de maio de 2020.

**RAZÃO SOCIAL:** A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA

**ENDEREÇO:** BR 476, Km 03, sn, Bairro São Joaquim

**CIDADE:** União da Vitória

**ESTADO:** Paraná

**TELEFONE/EMAIL:** 42-3524-3388/e-mail: administracao@hr.org.br

**CNPJ** nº60.975.7370062/73

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2020**

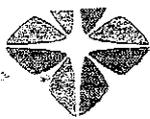
Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme edital de credenciamento:

**TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**

93	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	UN	350,00
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL OU DORSA	UN	450,00
95	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZAOA DE TORAX	UN	480,00
96	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE	UN	480,00
97	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UN	150,00
98	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL INCLUI REGIÃO PELVICA	UN	100,00
109	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	UN	90,00
110	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO	UN	90,00
111	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	UN	90,00
112	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	UN	90,00
114	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR/ CADA	UN	90,00
115	ULTRASSONOGRAFIA TENDAO AQUILES/CADA	UN	90,00
116	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	UN	90,00
117	ULTRASSONOGRAFIA PAROTIDAS	UN	90,00
118	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	UN	90,00
119	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	UN	90,00
121	ULTRASSONOGRAFIA AXILAR/CADA	UN	90,00
122	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	UN	90,00
123	ULTRASSONOGRAFIA CAROTIOAS	UN	190,00
124	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE DOPPLER	UN	170,00
125	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL DOPPLER	UN	170,00
126	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA DOPPLER	UN	170,00
127	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ PREPARO	UN	170,00
128	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL DOPPLER	UN	170,00
134	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO COM CONTRASTE	UN	390,00

▷ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
BR 476, km 03,s/nº - São Joaquim  
84600-000 União da Vitória PR  
Tel / Fax 42 3524-3388  
hr@hr.org.br  
CNPJ 60.975.737/0062-73

▷ Centro de saúde São Camilo  
Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Tel 42 3524-2579



136	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA OUVIDOS	UN	340,00
137	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE	UN	440,00
138	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA SEIOS FACE	UN	440,00
139	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA COXA	UN	390,00
141	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO/OROFARINGE	UN	470,00
142	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL	UN	390,00
143	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	UN	390,00
144	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA JOELHO	UN	390,00
145	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	UN	540,00
			540,00
148	RAIO X COM LAUDO OMBRO/MAO/COTOVELO/ESCAPULA/PUNHO.	UN	45,00
149	ULTRASSONOGRÁFIA BOLSA ESCROTAL	UN	90,00

0184

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

**Sergio Thomazoni**  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959-91

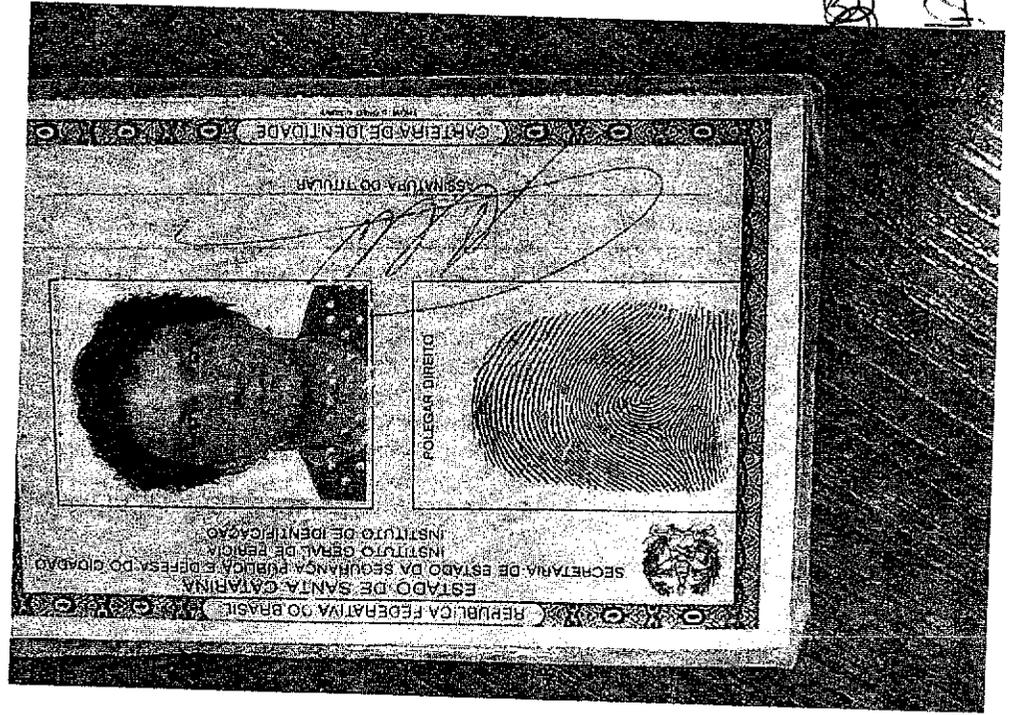
Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

Luciele Teixeira  
CPF nº 061.289.779-60

▷ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
BR 476, km 03,s/nº - São Joaquim  
84600-000 União da Vitória PR  
Tel / Fax 42 3524-3388  
hr@hr.org.br  
CNPJ 60.975.737/0062-73

▷ Centro de saúde São Camilo  
Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
84600-000 - União da Vitória - PR  
Tel 42 3524-2579

000185



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.770.341 DATA DE EXPEDICAO 06 ABR 2011

NOME ALBERTO AURELIO POSENATTO

FILIAÇÃO ALDACIR AURELIO POSENATTO  
LOURDES ANTONIA ALVES POSENATTO

NATURALIDADE CAXIAS DO SUL RS DATA DE NACIMENTO 20/07/1961

DOC. ORIGINAL CERT. CAS 7839 EM B-15 FL. 04  
CARL CLIVATTI UNIAO DA VITORIA PR

CPF 442.989.300-25 Luciano Caramelo Costa  
Fotografado em 11/05/10

PORTO UNIAO - SC

*[Handwritten mark]*

000186

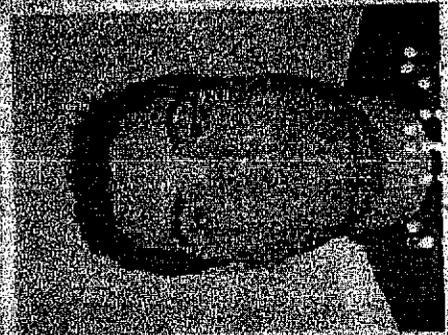
Handwritten marks and scribbles at the top right of the document.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

Polgar Direito



Handwritten signature of the cardholder.

TIAGO COURTES LUTZKY

1039030612

05/07/2007

GILBERTO LUTZKY

JANE COURTES LUTZKY

CRUZ ALTA RS

CINASC 5519 CRUZ ALTA RS

LV M B 124

930 111 300 78

1902519039

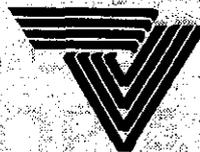
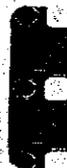
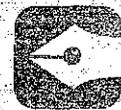
23/09/1978

1902519039

**14º Tabelião de Notas**

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

São Paulo - SP

**Vampré**

SÃO CAMILO – HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA  
2020 – LIVRO 5689, PÁGINAS 025 a 028

NATUREZA DO ATO	PROCURAÇÃO VÁLIDA ATÉ 15 DE OUTUBRO DE 2020
OUTORGANTE	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
OUTORGADOS	SERGIO THOMAZONI, GEORGIA CARLA PACHECO ALVES e LUCIELE TEIXEIRA

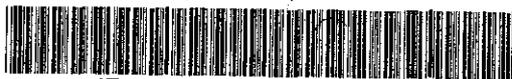
Aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **março** do ano **dois mil e vinte (2020)**, na Avenida Pompeia, nº 888, Vila Pompeia, perante mim, escrevente do 14º Tabelião de Notas desta Capital do Estado de São Paulo – SP, compareceu:

**OUTORGANTE**

Como outorgante, **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, com sede nesta Capital, na Avenida Pompeia, nº 888, cep: 05022-000, Bairro Vila Pompeia, e com o seguinte endereço eletrônico [diretoria@saocamilosedesede.org.br](mailto:diretoria@saocamilosedesede.org.br), inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0001-51, com seu Estatuto Social de 02 de julho de 2007, registrado sob nº 537259, em 04 de setembro de 2007, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, representada nos termos dos **artigos 21, inciso IV**, de seu estatuto social, por seu Presidente - **João Batista Gomes de Lima**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 36.704.233-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n. 153.620.588-51, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão do Bananal n. 803, Vila Pompeia, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de setembro de 2014, registrada sob nº 632135, em 14 de outubro de 2014, e reeleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2017, registrada sob nº 665.686, em 22 de agosto de 2017, no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas desta Capital, documentos que ficam arquivados nestas notas; - o presente reconhecido como o próprio de que trato, pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé.

**OUTORGADOS**

Então pela outorgante, foi dito que nomeia e constitui seus procuradores **SERGIO THOMAZONI**, brasileiro, casado, administrador hospitalar, portador da cédula de identidade RG n. 2.649.796-SSP-SC, inscrito no CPF/MF sob n. 765.294.959-91, nascido em 01/10/1970, filho de Olívio Thomazoni e Zulma Mittmann Thomazoni, e com o seguinte endereço eletrônico: [administracao@hr.org.br](mailto:administracao@hr.org.br), residente e domiciliado, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Professor Cleto, nº 333, apto. 35, Centro; **GEORGIA CARLA PACHECO ALVES**, brasileira, casada, assessora administrativa, portadora da cédula de identidade RG n. 5.924.472-8-SSP-PR, inscrita no



000188

149 TAB  
SÃO  
SANDRO  
SUBSTITU

CPF/MF sob n. 846.827.879-34, nascida em 15/04/1973, filha de Amyntas Pacheco Sobrinho e Neuli Baida Pacheco, e com o seguinte endereço eletrônico: assessoria@hr.org.br, residente e domiciliada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua José Pedro Lazier, nº 295, Bairro Bom Jesus; e **LUCIELE TEIXEIRA**, brasileira, casada, gerente pessoal, portadora da cédula de identidade RG n. 9.505.491-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n. 061.289.779-60, nascida em 15/11/1986, filha de Saul Antoniazzi Teixeira e Lucia Taraciuk Teixeira, e com o seguinte endereço: eletrônico deptopessoal@hr.org.br, residente e domiciliada, na cidade de União da Vitória, no Estado do Paraná, na Rua Dr. Carlos Cavalcante, nº 04, apto. 203, Centro.

### PODERES

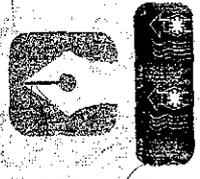
Aos outorgados são conferidos poderes para, **agindo sempre em conjunto de 02 (dois) procuradores, independentemente da ordem de nomeação**, praticarem os seguintes atos: receber bens e valores, assinando recibos pertinentes e dando quitação pelo quanto recebido; assinar termos, contratos, distratos, alterações e rescisões, desde que celebrados com entes privados, limitados os poderes negociais de atuação junto aos Órgãos Públicos à negociação preliminar de condições comerciais de contratos de qualquer espécie, cuja validade dependerá da assinatura de membro da Diretoria Estatutária ou de procurador nomeado por instrumento público com poderes para tanto, exceto quanto a Termos Aditivos, cujo objeto se restrinja apenas a extensão da vigência e/ou aumento de valores de repasse ao departamento; assinar guias, plantas e documentos análogos; assinar termos de compromisso para realização de estágios, bem como contratos de trabalho específicos para aprendizes; pagar impostos, taxas, multas e emolumentos; representar o Departamento da Outorgante abaixo identificado perante repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Receita Estadual, Tribunal de Contas Estadual e Municipal, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo (IPESP), Secretaria da Receita Federal, Secretaria da Receita Estadual, Pessoas Físicas e Jurídicas, Divisão de Convênio e Gestão (DICON), Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, Fundos Estaduais e Municipais de Saúde, todos os órgãos públicos e privados ligados à gestão e controle direto e difuso das políticas nacionais relativas à saúde em todos os níveis, inclusive requerendo, assinando e promovendo o que preciso for, respeitados os limites de atuação aqui definidos; representar o departamento da Outorgante abaixo identificado perante operadoras de planos de saúde suplementar, inclusive requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; requerer e promover perícias e laudos; representar o Departamento da Outorgante abaixo indicado em bancos, especialmente Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Santander S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco, Banco Itaú e Caixa Econômica Federal; poderido abrir, movimentar e encerrar contas

2º Tabelionato - União da Vitória, PR  
CERTIFICAMOS que o selo de  
autenticidade foi atizado no dia 15/04/2011

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTELO  
Rua Itaipava, nº 131, 5522-405  
A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

10 - VAMPRE  
0 - CARLOS  
15 DE OUTUBRO  
48 da Lei 8.335/94

**14º Tabelião de Notas**  
**Dr. Paulo Tupinambá Vampré**  
**São Paulo - SP**



VALIDO EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS, SEM NECESSAR APRESENTAR RESERVA OU EMENDA, REVALIAR ESTE DOCUMENTO

correntes e/ou poupanças e/ou aplicações, requisitar talonário de cheques; retirar e autorizar a entrega de talonários, consultar saldos e extratos das contas, aceitar, assinar, sacar, emitir (em caráter excepcional), reformar, endossar e descontar cheques, ordens, títulos e valores, devendo todo e qualquer cheque ser destinado exclusivamente ao pagamento de fornecedores formalmente contratados pela Outorgante, desde que exista com tais fornecedores vínculo contratual formal, positivado e devidamente comprovado por documento juridicamente válido ou para pagamento de funcionário celetista do Departamento; regras que devem ser observadas exclusivamente pelos procuradores, não pelas instituições bancárias; cadastrar todas as contas correntes de titularidade da outorgante perante as instituições bancárias para realização de pagamentos e transferências mediante uso de sistema eletrônico; autorizar e/ou realizar pagamentos e/ou transferências mediante uso de sistema eletrônico; realizar transferências e/ou movimentar contas mediante uso de sistema eletrônico; realizar operações de DOC E TED; cadastrar as contas correntes dos favorecidos das operações de transferência de numerário; realizar transferências eletrônicas entre contas mantidas pela outorgante na mesma instituição bancária; consultar saldos/extratos de aplicações financeiras; consultar obrigações no Débito Direto Autorizado; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; realizar qualquer operação bancária destacada neste instrumento via internet; em qualquer caso, exercer os poderes outorgados em relação às contas correntes e poupanças mantidas junto às instituições bancárias, inclusive Banco do Brasil S. A., substabelecer a tesoureira da unidade junto às Instituições Bancárias, autorizando-a a acessar a conta bancária, emitir extratos e incluir contas para pagamento, ainda que não nomeadas neste documento; nomear prepostos para representá-la perante a Justiça do Trabalho, a Justiça Cível e a Justiça Federal, bem como as esferas administrativas dos entes públicos federais, estaduais e municipais; representar o departamento perante todos os órgãos dos Ministérios Público Estadual e Federal, Ministério Público do Trabalho e Delegacias Regionais do Trabalho; assinar Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP); praticando, enfim, todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato. **Isoladamente, em caráter excepcional, cada um dos outorgados poderá promover a participação da outorgante em licitações públicas, retirar editais e cópias, pedir credenciamentos, concordar com todos os seus termos, assinar e assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor e renunciar a recursos, pedir reconsideração, assinar atas, transigir e desistir, prestar cauções em processos licitatórios, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; praticando todos os demais atos necessários ao completo desempenho do presente mandato, que tem validade até 15 de outubro de 2020, sendo vedado o seu substabelecimento.** Fica vedada, ainda, a prática dos seguintes

000189  
R2

(S)  
A



000190

atos: assinar termos, contratos, distratos, alterações e rescisões celebrados com entes públicos e privados, ressalvados os poderes acima outorgados, celebração de Termos de Ajustamento de Conduta, em qualquer esfera do Poder Público, transferência ou alienação de veículos automotores; contrair empréstimos de qualquer natureza, inclusive sob a modalidade "conta garantida" ou similar; avalizar; prestar fiança; oferecer garantia; confessar e assumir encargos; promover hipoteca ou prestar declarações; promover a compra e venda de imóveis, bem como locação sem autorização da Assembleia Geral da Outorgante ou de sua Diretoria Estatutária, nos termos do disposto em seu estatuto social. Os poderes conferidos aos outorgados serão exercidos exclusivamente em relação ao seguinte departamento: **Sociedade Beneficente São Camilo - HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 60.975.737/0062-73.

**CUSTAS**

Tableião R\$280,88 Estado R\$79,82 – Sec. Fazenda R\$54,64 – Imposto ao Município R\$6,00 – MP R\$13,48 – Registro Civil R\$14,78 – Tribunal de Justiça R\$19,28 – Santa Casa R\$2,80 – Total R\$471,68.

**ENCERRAMENTO**

Assim o disse, dou fé, pediram-me e lhes lavrei o presente instrumento, que feito e lido em voz alta, foi achado conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, **Ricardo Mesquita Castanho de Almeida**, escrevente, a escrevi. Eu, **Sandro Gomes de Oliveira**, Substituto, subscrevi. Devidamente assinada pelos comparecentes, dou fé. Nada Mais. Trasladada em seguida. Eu, **Sandro Gomes de Oliveira**, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em test<sup>o</sup> da verdade

14º TABELIÃO - VAMPRE  
SÃO PAULO - CAPITAL  
SANDRO GOMES DE OLIVEIRA  
SUBSTITUTO (6º de Lei 8.935/94)

A confirmação da lavratura e da cobrança deste ato poderão ser verificadas após 24hs no site: <https://selogital.tjsp.jus.br> mediante a informação do código QRCode abaixo ou pelo número do selo digital.



SELO DIGITAL Nº:1112291PR035606016032020P

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO  
Rua Ipiranga, 11, Jd. Tel. 022-4688  
APRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

de  
Vilma  
PR  
11/04/2020

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO  
Rua Ipiranga, 11, Jd. Tel. 022-4688  
APRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

2º SERVIÇO NOTARIAL CARTÓRIO CASTRO  
Rua Ipiranga, 11, Jd. Tel. 022-4688  
APRESENTE COPIA E REPRODUÇÃO  
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO  
NESTE CARTÓRIO NESTA DATA

SELO DIGITAL Nº:1112291PR035606016032020P  
Fabricado de acordo com a Lei 13.224 de 10/07/2016  
Emissor: Sandro Gomes de Oliveira  
Assinador: Sandro Gomes de Oliveira

**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Conselho Federal de Administração  
 Conselho Regional de Administração

Registro <b>CRA - SC Nº 20805</b>	Data do Registro <b>22/03/2010</b>	1ª VIA
Nome <b>SERGIO THOMAZONI</b>		
Assinatura do Portador 		

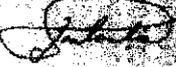
**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 5.209/72**

Nacionalidade <b>BRASILEIRA</b>	Naturalidade <b>MONDAUSC</b>	Data de Nascimento <b>01/10/1970</b>
RG <b>2.649.796</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SC</b>	Expedição do RG <b>22/11/1999</b>
CPF <b>765.294.959-01</b>		
Filiação <b>OLIVIO THOMAZONI ZULMA MITTMANN THOMAZONI</b>		
Diplomado por <b>UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA</b>		Registro AEC/AP <b>24796</b>

Identidade profissional de ADMINISTRADOR, habilitado na forma da alínea "a" do Art. 3º, da Lei nº 4.749 de 09/09/1966.

**Florianópolis, 25/06/2012**

Local e Data de Expedição

  
Presidente da CRA

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/05/2020

CNES: 2568349 Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA CNPJ: 60.975.737/0062-73  
Nome Empresarial: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO Natureza jurídica: ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS  
Logradouro: BR 476 KM 3 Número: S/N Complemento: -- 000192  
Bairro: SAO JOAQUIM Município: 412820 - UNIAO DA VITORIA UF: PR  
CEP: 84605-250 Telefone: (42)3524-3388 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 06  
Tipo de Estabelecimento: HOSPITAL GERAL Subtipo: -- Gestão: ESTADUAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: TIAGO COURTES LUTZKY  
Cadastrado em: 24/06/2003 Atualização na base local: 30/03/2020 Última atualização Nacional: 06/05/2020  
Horário de Funcionamento: SEMPRE ABERTO

Data desativação: --

Motivo desativação: --



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



00193

CADASTRO NO CRF SOB D Nº <b>24890</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>5658D26D0D92418661F71DD360443C45</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO</b>		
NOME FANTASIA <b>HOSP REG DE CARIDADE N. SRA. APARECIDA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>FARMÁCIA HOSPITALAR - PRIVADA</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>FARMACIA HOSPITALAR</b>	
ENDEREÇO <b>RODOVIA BR 476 S/N KM 03</b>	CNPJ <b>60.975.737/0062-73</b>	
LOCALIDADE <b>SAO JOAQUIM</b>	CIDADE - UF <b>UNIAO DA VITORIA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00				
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	6124	ROSANGELA TEREZINHA TERESKI FRANCA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	*****	*****	*****	*****	*****	13:00 às 17:00

OBS.: CRT EMITIDA NOS TERMOS DA DECISAO JUDICIAL N 5037591-49.2016.4.04.7000 DA 6 VARA FEDERAL DE CURITIBA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SÃO CAMILO

0001

DECLARAÇÃO

A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA, estabelecida à BR 476, Km 03 Bairro São Joaquim, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CNPJ nº60.975.7370062/73 neste ato por seus representantes legais Sr. Sergio Thomazoni, CPF: 765.294.959-91, Luciele Teixeira CPF nº061.289.779-60, DECLARA para fins de credenciamento junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de responder judicialmente pelas inconsistências das informações.

Município de União da Vitória, 12 de maio de 2020.

**Sergio Thomazoni**  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959-91

Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

*Luciele Teixeira*  
Luciele Teixeira  
CPF nº061.289.779-60

▷ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
BR 476, km 03,s/nº - São Joaquim  
84605-250 União da Vitória PR  
Tel / Fax 42 3524-3388  
hr@hr.org.br  
CNPJ 60.975.737/0062-73

▷ Centro de saúde São Camilo  
Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
84600-290 - União da Vitória - PR  
Tel 42 3524-2579

COD 7726

*R.S.P.* 

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE ATO ESPECÍFICO**  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**

000195

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão de inteiro teor de ato específico foi materializada em folhas devidamente autenticadas e numeradas de 215902 a 215912 com os números de segurança deste Oficial de Registro, e reproduz integralmente apenas o documento original com 10 páginas objeto do **REGISTRO Nº 537259/07**.

Fica expressamente ressalvado que o ato específico reproduzido na presente certidão está vinculado ao **registro primitivo nº 210/A**, que até o dia anterior à expedição desta certidão sofreu alteração em razão da averbação, sendo a última **registrada sob nº 647090/16**, do que dou fé.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original, conforme disposto no art. 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 24 de março de 2016.

*Aroldo Virgínio dos Santos*  
Aroldo Virgínio dos Santos - Escrevente

Fabio da Silva Avelar - Substituto do Oficial

Emolumentos:

Oficial:	R\$	38,88
Estado:	R\$	11,04
IPESP:	R\$	5,74
TJ:	R\$	2,65
M.Público:	R\$	1,84
Reg. Civ.:	R\$	2,07
Iss:	R\$	0,81
Total:	R\$	63,03

*[Handwritten signature]*

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CORRESPONDE AO ORIGINAL. DOU FÉ.  
S. Paulo 27 NOV 2016  
www.vampre.com.br  
ANTONIO BICUDO - PINHEIRO  
0516-016 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3063-4311  
SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

Rua XV de Novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3777-4040 - e-mail: contato@4rd.com.br - site: www.4rd.com.br

AA 215902

14º TABELÃO - VAMPRE  
RINA FUGIMURA FONSECA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
São Paulo - Capital  
AUTENTICAÇÃO

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten mark]*

Rsp.

000196



## SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO SEDE

### SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

#### ESTATUTO SOCIAL

##### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO JURÍDICO E DURAÇÃO

Art. 1º - A Sociedade Beneficente São Camilo, neste instrumento denominada simplesmente SBSC, é uma entidade civil de direito privado, filantrópica, de fins não lucrativos, fundada pelo estatuto de 17 de julho de 1923, com sede na Avenida Pompéia, 888, cap 05022-001, bairro de Vila Pompéia, município e comarca de São Paulo - SP.

Art. 2º - A SBSC tem duração por tempo indeterminado.

Art. 3º - A SBSC tem as seguintes finalidades:

I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços, sem distinção de qualquer natureza no que se refere a nacionalidade, raça, credo político e religioso.

Parágrafo único: Os serviços de saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter o caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vada qualquer discriminação de clientela, respeitadas, quanto ao atendimento, as limitações econômico-financeiras da entidade.

II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de educação e de ensino nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social.

Parágrafo único: A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

III - Elaborar e editar material didático relacionado com as suas finalidades estatutárias.

IV - Prestar serviços de assistência social ao menor, através de creches e escolas maternas.

V - Organizar atividades que permitam a formação de profissionais que queiram dedicar-se à área da saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados.

VI - Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou exclusivamente não lucrativas, que militem nas áreas da saúde, educação e de assistência social em geral.

##### CAPÍTULO II

#### DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - São associados da SBSC todos aqueles que solicitarem a sua inclusão no quadro de associados efetivos e cujo ingresso far aceito pela Assembleia Geral da entidade.

Parágrafo único: A identificação dos sócios constará de livro especial registrado no Cartório de Títulos e Documentos.

Art. 5º - Deixará de ser associado da SBSC:

I - Aquele que pedir demissão por escrito.

II - Aquele que tiver decretada sua exclusão do quadro social por motivos graves que tornem incompatível sua permanência na SBSC.

III - Aquele que deixar, sem justa motivo, de comparecer a duas Assembleias Gerais Ordinárias consecutivas.

Parágrafo 1º: Nas hipóteses dos incisos II e III acima, a Assembleia Geral deverá ser especialmente convocada a sua deliberação fundamentada.

Parágrafo 2º: Fica assegurado ao associado excluído o direito de recurso dirigido ao Presidente da SBSC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Assembleia Geral, que decidirá pelo provimento ou improvimento do pedido de revisão.

Parágrafo 3º: Na hipótese de improvimento do recurso, ao associado excluído fica ainda reservado o direito de questionar a decisão junto ao Poder Judiciária.

Art. 6º - São direitos dos associados:

I - Participar das Assembleias Gerais.

II - Votar e ser votado.

Art. 7º - São deveres dos associados:

I - Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto.

II - Colaborar na expansão e aperfeiçoamento das atividades da SBSC.

Art. 8º - Os associados não respondem, nem pessoalmente nem subsidiariamente pelas obrigações da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Parágrafo 1º: Não há, entre os associados, obrigações recíprocas em decorrência das atividades estatutárias da SBSC.

Parágrafo 2º: A qualidade de associado é intransmissível.

##### CAPÍTULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º - A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO será administrada:

I - Pela Assembleia Geral dos associados.

II - Por uma Diretoria eleita.

III - Pelo Conselho Fiscal.

Art. 10 - A Assembleia Geral, constituída para totalidade dos associados que compõem o respectivo quadro, é o órgão soberano da SBSC.

Avenida Pompéia, 888 - Vila Pompéia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379

Rua XV de Novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3777-4040 - e-mail: contato@4rd.com.br - site: www.4rd.com.br

AA 145733

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. Paulo 22 NOV. 2012  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
05413-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COM O BLOCO DE AUTENTICIDADE  
LADA AUTENTICACAO - R\$ 3,50

14º TABELÃO - VAMPRE  
KARINA FUGIMURA FONSECA  
AGENTE AUTORIZADA  
Colegio Notas e Títulos - São Paulo, Capital  
AUTENTICACAO  
0110478807183310

*R.P.*



000197



### SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO SEDE

Art. 11 - A Assembléia Geral se reunirá em caráter ordinário duas vezes ao ano, a primeira até o dia quinze de abril e a segunda no mês de dezembro e, em caráter extraordinário, sempre que a Diretoria ou um quinto dos associados julgar necessário.

Art. 12 - A Assembléia Geral será convocada pelo Presidente ou, em seu impedimento, pelo Vice-presidente, com a presença em primeira convocação de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 13 - A convocação dos associados para as Assembléias Gerais será feita mediante edital exposto na sede da SBSC e por circular, que será enviada a todos os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 14 - A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente ou, em seu impedimento, pelo Vice-presidente, com a presença, em primeira convocação de pelo menos dois terços dos associados ou, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 15 - A Assembléia Geral deliberará com a maioria simples da votos, exceto no caso previsto no inciso VIII do art. 16.

Art. 16 - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger os administradores que compõem a Diretoria da SBSC, bem como o Conselho Fiscal.

II - Destituir administradores.

III - Admitir, demitir, excluir associados e fixar seu quadro.

IV - Examinar os relatórios, contas, balanços, balancetes e a previsão orçamentária, aprovando-os ou rejeitando-os, no todo ou em parte.

V - Discutir e fixar as atividades da SBSC propostas pela Diretoria.

VI - Autorizar a aquisição, alienação, hipoteca ou gravame de qualquer natureza dos bens imóveis da SBSC.

VII - Reformar o presente estatuto social, através de Assembléia Geral Extraordinária, que será especialmente convocada para esse fim.

VIII - Dissolver a Sociedade Beneficente São Camilo em Assembléia Geral Extraordinária, mediante a presença e o voto favorável de pelo menos dois terços dos associados.

IX - Especificar fontes de recursos para a manutenção da SBSC.

X - Extinguir e ou criar departamentos da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

Art. 17 - A Diretoria da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO compõe-se dos seguintes cargos:

I - Presidente.

II - Vice-presidente.

III - 1º Secretário.

IV - 2º Secretário.

V - 1º Tesoureiro.

VI - 2º Tesoureiro.

VII - Diretores, cujo número será fixado pela Assembléia Geral.

Art. 18 - O mandato da Diretoria terá a duração de três anos, permitida a reeleição.

Art. 19 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que o Presidente ou um terço dos seus membros julgar necessário.

Parágrafo único: A Diretoria agirá validamente com a presença de metade mais um dos seus membros e deliberará por maioria simples de votos.

Art. 20 - Compete à Diretoria:

I - Administrar a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

II - Cumprir e fazer cumprir o estatuto social.

III - Propor à Assembléia Geral a alteração do estatuto.

IV - Decidir a respeito dos casos omissos no estatuto social, "ad referendum" da primeira Assembléia Geral superveniente.

V - Programar e fazer executar as atividades relacionadas ao cumprimento das finalidades da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

VI - Elaborar a previsão orçamentária de cada exercício e apresentá-la à Assembléia Geral.

VII - Autorizar despesas ordinárias e extraordinárias.

VIII - Adquirir, vender, hipotecar ou gravar de qualquer forma os bens imóveis da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, nos termos do inciso VI do artigo 16.

IX - Nomear ou contratar os Diretores dos departamentos da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, fixando suas atribuições.

Art. 21 - Compete ao Presidente:

I - Convocar e presidir a Assembléia Geral.

II - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

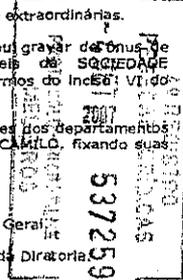
III - Representar ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente a SBSC, inclusive nas suas relações com terceiros.

IV - Constituir procuradores, mandatários e da SBSC.

V - Preferir o voto de qualidade tanto nas Assembléias Gerais como nas reuniões da Diretoria.

Art. 22 - Compete ao Vice-presidente substituir o Presidente em seus impedimentos, bem como auxiliá-lo em suas tarefas.

Art. 23 - Compete ao 1º Tesoureiro:



Avenida Pompeia, 888 - Vila Pompeia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379

*R.P.*

149 TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.  
S. Paulo 27 NOV. 2018  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIRO  
CEP 05415-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4511  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICACAO  
CNDP - AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,51

Rua XV de Novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3777-4040 - e-mail: contato@4rtd.com.br - site: www.4rtd.com.br

AA 145734

149 TABELIÃO - VAMPRE  
KARINA FUGIMURA FONSECA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - Capital





*Handwritten signature and stamp*



**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO SEDE**

000198

I - Manter atualizado e em ordem o livro-caixa e a contabilidade da SBSC.

II - Elaborar os balancetes e balanços.

III - Elaborar a previsão orçamentária de cada exercício.

IV - Emitir e endossar cheques e ordens bancárias.

V - Substituir o Secretário em seus impedimentos.

Art. 24 - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos.

Art. 25 - Compete ao 1º Secretário:

I - Elaborar e registrar as atas das Assembléias Gerais.

II - Elaborar as atas das reuniões da Diretoria.

III - Manter em ordem os livros, registros e arquivos da SBSC.

Art. 26 - Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos.

Art. 27 - O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três suplentes com mandato de 3 (três) anos, devendo o mesmo coincidir com o da Diretoria, e possui as seguintes atribuições:

I - Apresentar à aprovação da Assembléia Geral o plano de contas da SBSC.

II - Providenciar para que, a cada mês, seja fechado um balancete e, a cada ano, o balanço geral da SBSC.

III - Exigir que todas as contas, tanto do balancete mensal quanto do balanço geral, sejam conciliadas.

IV - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.

V - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

**CAPÍTULO IV**

**DOS DEPARTAMENTOS**

Art. 28 - A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO será estruturada de forma a agrupar suas atividades em departamentos específicos, administrados por um Diretor.

Parágrafo único: As finalidades e atividades de cada departamento serão fixadas pela Diretoria.

**CAPÍTULO V**

**DOS PATRIMÔNIO**

Art. 29 - O patrimônio da SBSC será constituído pelos valores consignados em sua escrituração.

Art. 30 - As receitas da SBSC provirão da prestação de serviços, auxílios e doações, donativos em geral, subvenções e legados.

Art. 31 - No cumprimento das suas finalidades estatutárias, a SBSC aplicará integralmente no país os recursos que conseguir, tudo conforme determina o artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Art. 32 - O eventual "superávit" de cada exercício será utilizado na expansão e melhoria de suas atividades sociais.

Art. 33 - Na consecução das suas atividades estatutárias, a SBSC poderá:

I - Celebrar contratos de prestação de serviços, remunerados ou não, com entidades privadas, que militem nas áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

II - Celebrar convênios, mediante remuneração, com órgãos públicos que necessitem a contribuição dos serviços da SBSC em áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

III - Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou exclusivamente não lucrativas, que militem nas áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.

Parágrafo único - O eventual superávit de cada exercício será utilizado na expansão e na maioria das atividades sociais da SBSC.

Art. 34 - É vedada a remuneração, sob qualquer forma, dos membros da Diretoria pelo exercício do seu mandato, bem como a distribuição aos associados, a qualquer título ou pretexto, de lucros, dividendos, bonificações, participações, parcela do seu patrimônio ou outras vantagens, tudo de acordo com a legislação em vigor.

Art. 35 - Anualmente será apresentado pela Diretoria à Assembléia Geral um balanço geral do exercício com demonstração das receitas e despesas, assinado por um contador habilitado, bem como a previsão orçamentária para o exercício seguinte.

Art. 36 - Será da responsabilidade dos Diretores a má aplicação dos recursos financeiros e pelo desvio dos objetivos da entidade.

Art. 37 - Extinta a SBSC nos termos deste Estatuto Social, o seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas, será destinado a uma entidade congênera, legalmente constituída no Brasil, com atividades preponderantes no Estado de São Paulo e devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou a uma entidade pública, para que o mesmo seja utilizado em finalidade semelhante às especificadas no artigo 3º deste instrumento.

São Paulo, 02 de julho de 2007.

Pe. José Maria dos Santos - Presidente

Vanessa Tilelli Pinho - Advogada oab/sp 146829

Avenida Pompéia, 888 - Vila Pompéia - SP CEP: 05022-000  
Telefone: (11) 3675-0035 Fax: (11) 3673-2379

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. Paulo 2 27 NOV 2010  
WWW.VAMPRE.COM.BR  
LUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP: 05418-910 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3063-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

14º TABELÃO - VAMPRE  
KARINA FUGIMURA FONSECA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
Colégio Notarial do Brasil  
SÃO PAULO - CAPITAL  
AUTENTICAÇÃO  
2010/7/BEV/310/06

Rua XV de Novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3777-4040 - e-mail: contato@4rd.com.br - site: www.4rd.com.br

AA 145735

*Handwritten marks and signatures*



000199



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica  
Rua Dr. Miguel Couto, 44 - São Paulo  
Tel. 3241-0033 - CEP 01006-010 - Centro

EMOL	58,86
ESTADO	16,75
IPESP	12,40
R. CIVIL	3,08
T.J.	3,08
TOTAL	94,17

Sólos e taxas  
Reconheces p/ verbo

Protocolado e prenotado sob nº 195768  
em 28/08/2007 e registrado hoje, em  
microfilme sob nº 537259  
Averbado no registro primitivo nº A00000210

São Paulo, 04 de setembro de 2007.

Robson de Alvarenga  
Escritor/Autorizado

8932321

19º CARTÓRIO

Oficial de Registro Civil das Tabelas Notariais  
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP

Robson de Alvarenga

Escritor Autorizado

Rua Turissau, 433 - Perdizes  
Fone: (11) 3862-0209 / 3864-4550  
CEP 05005-001 - São Paulo - SP

Reconheço por semelhança a firma de JUSÉ MARIA DOS SANTOS, em documento sem  
valor econômico. Em testemunha do que se declara  
São Paulo, 04 de agosto de 2007.

JUSÉ MARILIU DE OLIVEIRA - Escritor Autorizado  
Válido somente com selo de autenticidade  
Fone: (11) 3745-1111 - 2009530310453006090005-9903



14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.

S. Paulo 27 NOV 2007

www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIRO  
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3035-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

142 TABELIÃO - VAMPRE  
KARINA FUGIMURA FONSECA  
ESCRITORA AUTORIZADA  
São Paulo - Capital

Colégio Notarial  
do Brasil  
11111111  
AUTENTICAÇÃO

Rua XV de Novembro nº 251, 5º andar, Centro, São Paulo - SP - CEP 01013-001  
Telefone: (11) 3777-4040 - e-mail: contato@4rtd.com.br - site: www.4rtd.com.br

AA 145736

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Data, hora e local: 11 de maio de 2018, às 9h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da **Sociedade Beneficente São Camilo**, nos termos do contido no artigo 16, VII, de seu estatuto social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **11 de maio de 2018**, às 9h00 em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus associados ou às 9h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Alteração de seu estatuto social. São Paulo, 19 de abril de 2018. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Mateus Loçatelli, 1º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia. O Presidente João Batista Gomes de Lima, de acordo com o contido no item 1 do edital, informou aos presentes a necessidade de alteração do estatuto social, consistentes na inclusão do inciso VI, do artigo 23; dos incisos VI, VII e VIII, do artigo 27 e do inciso IV, do artigo 33, e para alteração parcial do contido nos artigos 13 e 37, providências estas necessárias para cumprimento do disposto pela Lei Federal 13.019, de 31/07/2014 e suas posteriores alterações. Em seguida, o Presidente indicou cada uma das alterações necessárias, como segue:

Artigo 23, VI: Disponibilizar por qualquer meio eficaz, para exame de qualquer cidadão, as certidões negativas de débitos emitidas pela Previdência Social/FGTS (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço).

Artigo 27, VI, VII e VIII: VI – Opinar sobre o contido nos relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo seu respectivo parecer; VII – Assegurar a observância e cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade das Normas Brasileiras de Contabilidade; VIII – Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade.

Artigo 33, IV: Celebrar Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais.

Artigo 13: A convocação para as Assembleias Gerais será feita por meio de edital exposto na sede social, por circular ou por mensagem eletrônica (email), que será enviada a todos os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Artigo 37: Extinta a SBSC, nos termos deste estatuto social, o seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas, será destinado a pessoa jurídica de igual natureza jurídica, legalmente constituída no Brasil, que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade, para que ele seja utilizado em finalidade semelhante às especificadas no artigo 3º deste estatuto.

Deliberação: Os presentes, por unanimidade, aprovaram integralmente as alterações e inclusões propostas, razão pela qual os artigos e incisos em questão passam a vigorar com a seguinte redação:

5 JUN 2018 07:30Z  
PESSOAS FÍSICAS

14º TABELÃO DE NOTAS-VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL - DOU FÉ.  
S. Paulo 22 MAI 2018  
WWW.VAMPRE.COM.BR  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP 05418-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

PRENOTADO  
4º RCPJ/SP

14º TABELÃO - VAMPRE  
SUELEM RILY DA SILVA  
AUTORIZADA  
- CAPITAL

14º TABELÃO - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
AUT047BE0891900

*er*  
*Markus*

*Q*

*(S)*  
*(S)*

**Art. 13.** A convocação dos associados para as Assembleias Gerais será feita por meio de edital exposto na sede social, por circular ou por mensagem eletrônica (email), que será enviada a todos os associados com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**Art. 23.** Compete ao 1º Tesoureiro:

- I - Manter atualizado e em ordem o livro-caixa e a contabilidade da SBSC.
- II - Elaborar os balancetes e balanços.
- III - Elaborar a previsão orçamentaria de cada exercício.
- IV - Emitir e endossar cheques e ordens bancárias.
- V - Substituir o Secretário em seus impedimentos.
- VI - Disponibilizar por qualquer meio eficaz, para exame de qualquer cidadão, as certidões negativas de débitos emitidas pela Previdência Social/FGTS (Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço).

**Art. 27.** O Conselho Fiscal será composto por três membros titulares e três suplentes com mandato de três anos, devendo o mesmo coincidir com o da Diretoria, e possui as seguintes atribuições:

- I - Apresentar à aprovação da Assembleia Geral o plano de contas da SBSC.
- II - Providenciar para que, a cada mês, seja fechado um balancete e, a cada ano, o balanço geral da SBSC.
- III - Exigir que todas as contas, tanto do balancete quanto do balanço geral, sejam conciliadas.
- IV - Examinar e emitir parecer sobre a exatidão do balanço geral.
- V - Zelar para que sejam mantidas em ordem e arquivadas as escrituras de todos os imóveis da SBSC.
- VI - Opinar sobre o conteúdo nas relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo seu respectivo parecer.
- VII - Assegurar a observância e cumprimento dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.
- VIII - Dar publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras da entidade.

**Art. 33.** Na consecução de suas atividades estatutárias, a SBSC poderá:

- I - Celebrar contratos de prestação de serviços, remunerados ou não, com entidades privadas que militem nas áreas da saúde, educação e de assistência social em geral.
- II - Celebrar convênios, mediante remuneração, com órgãos públicos que necessitem da contribuição dos serviços da SBSC em áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.
- III - Destinar recursos financeiros e ou econômicos, inclusive mediante doação, a entidades filantrópicas e ou exclusivamente não lucrativas que militem nas áreas de saúde, educação e de assistência social em geral.
- IV - Celebrar Termos de Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e outros instrumentos legais.

000201

4º REGISTRO  
 PESSOAS JURÍDICAS  
 - 5 JUN 2013  
 673025  
 PROTOCOLO DE MICROFILME

*[Handwritten signature]*

14º TABELIÃO DE NOTAS-VAMPRE  
**AUTENTICAÇÃO:**  
 ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
 CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.  
 S. Paulo, 21/06/2013  
 www.vampre.com.br  
 RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
 CEP 05418-080 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

PRENOTADO  
 4º RCPJ/SP

14º TABELIÃO - VAMPRE  
**SUELEM FULY DA SILVA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 TÍTULO - CAPITAL  
 AU1047510991904

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

VAMPRE  
RUA ANTONIO BICUDO  
SÃO PAULO - CAPITAL



Art. 37. Extinta a SBSC, nos termos deste estatuto, o seu patrimônio líquido, respeitadas as doações condicionadas, será destinado a pessoa jurídica de igual natureza jurídica, legalmente constituída no Brasil, que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e da Lei Federal 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo desta entidade, para que ele seja utilizado em finalidade semelhante às especificadas no artigo 3º deste estatuto.

000202

A Assembleia aprovou, ainda, por unanimidade, a adoção de todas as providências necessárias perante os órgãos competentes para registro das alterações objeto desta ata.

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como nenhum dos associados se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada por mim, Mateus Locatelli, 1º Secretário, vai assinada pelo Presidente João Batista Gomes de Lima.

São Paulo, 11 de maio de 2018.

149

João Batista Gomes de Lima - Presidente

149

Mateus Locatelli  
Mateus Locatelli - 1º Secretário

149

REGISTRO  
PESSOAS JURÍDICAS  
- 5 JUN 2018 07:30:25  
PROTÓTIPO - MICROFILME

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05419-010 | São Paulo/SP  
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
JOÃO BATISTA GOMES DE LIMA, MATEUS LOCATELLI  
São Paulo, 11 de Maio de 2018. C:Seg:34730214.13:47:14h

Angela Tuccio Teixeira - OAB/SP 114240

Colégio Notarial do Brasil  
149 TABELIÃO - VAMPRE  
ANDERLEI TEONORO JANNA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
SÃO PAULO - CAPITAL  
FIRMA 2  
10477009918

Colégio Notarial do Brasil  
149 TABELIÃO - VAMPRE  
KABINA FUJIMURA FONSECA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - CAPITAL  
FIRMA 1  
10477009918

Vampre 14º Tabelião de Notas de São Paulo  
Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05419-010 | São Paulo/SP  
Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
ANGELA TUCCIO TEIXEIRA  
São Paulo, 21 de Maio de 2018. C:Seg:44790246.11:27:41h

R\$6,00 SELU(S) 1047260373502  
Válido somente com selo de autenticidade

PRENOTAÇÃO  
14º RCPJ/S

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU.FE.  
S. Paulo 11 de Maio de 2018  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP 05419-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,60

Colégio Notarial do Brasil  
149 TABELIÃO - VAMPRE  
SUELEM FULY DA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
SÃO PAULO - CAPITAL  
FIRMA 1  
AUTENTICAÇÃO  
10477009918

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
CNPJ/MF 60.975.737/0001-51

Data, hora e local: 01 de março de 2019, às 8h30, em segunda convocação, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP.

Convocação: Pelo Presidente, na forma e prazo estabelecidos pelo estatuto social, conforme edital a seguir transcrito: "Ficam convocados os associados da **Sociedade Beneficente São Camilo**, nos termos do contido no seu estatuto social, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia **01 de março de 2019**, às 8h00 em primeira convocação, com a presença da totalidade de seus associados ou às 8h30, em segunda convocação, com qualquer número de associados, na Av. Pompeia, 888, São Paulo/SP, quando será apreciada a seguinte pauta: 1. Exclusão de associados. 2. Eleição de membro para o cargo de 1º Secretário. 3. Eleição de membro Suplente para o Conselho Fiscal. 4. Autorização para recebimento em doação de imóvel, edificação e instalações referentes ao estabelecimento hospitalar localizado em Lindóia/SP. 5. Autorização para rescisão do instrumento público de comodato firmado com a Beneficência Camiliana. 6. Autorização para doação de equipamento ao Município de Itapetininga. 7. Retificação e Ratificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/11/2017. São Paulo, 06 de fevereiro de 2019. João Batista Gomes de Lima, Presidente."

Estiveram presentes os associados indicados na lista de presença anexa.

Abertos os trabalhos, o Presidente, João Batista Gomes de Lima, após votos de boas vindas, agradeceu a presença dos participantes e iniciou a Assembleia. Maurício Gris, 2º Secretário, secretariou os trabalhos desta Assembleia. O Presidente João Batista Gomes de Lima, de acordo com o contido no item 1 do edital, noticiou aos presentes os pedidos de exclusão do quadro de associados apresentados por Mateus Locatelli e Juliar Nava, assim como a renúncia apresentada para exercício dos cargos de 1º Secretário e Membro Suplente do Conselho Fiscal, respectivamente. O Presidente noticiou também o pedido de exclusão do quadro de associados apresentado por José Wilson Correia da Silva.

Deliberação: Os presentes aprovaram, por unanimidade, o pedido de renúncia ao cargo de 1º Secretário apresentado pelo associado Mateus Locatelli e o pedido de renúncia ao cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal apresentado pelo associado Juliar Nava, assim como os pedidos de exclusão do quadro de associados apresentados por ambos. Aprovaram, por unanimidade, ainda, o pedido de exclusão do quadro de associados apresentado por José Wilson Correia da Silva.

2. Em seguida, o Presidente passou a tratar dos itens 2 e 3 da pauta, noticiando aos presentes a necessidade de eleição para os cargos de 1º Secretário e de Membro Suplente do Conselho Fiscal. O associado Francisco de Lelis Maciel, Membro Titular do Conselho Fiscal, candidatou-se para o cargo de 1º Secretário, manifestando neste ato sua renúncia ao cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal. O associado Osmar Eugênio Penso candidatou-se para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. O associado João Affonso Zago candidatou-se para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal, tendo em vista a renúncia manifestada pelo associado Francisco de Lelis Maciel a este cargo. Os presentes passaram a debater a respeito do assunto colocado em pauta.

Deliberação: Os presentes, por unanimidade, elegeram, o associado Francisco de Lelis Maciel, brasileiro, solteiro, professor, RG MG-5.294.108-SSP/MG, CPF/MF 714.770.126-72 para o cargo de 1º Secretário, o associado João Affonso Zago, brasileiro, solteiro, professor, RG 50.347.756-4-SSP/SP, CPF/MF 032.666.999-04, para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal e o associado Osmar Eugênio Penso, brasileiro, solteiro, administrador, RG 1.914.241-SSP/SC e CPF/MF 585.076.559-04, todos com domicílio especial na Av. Pompeia, 888, Vila Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP, para cumprimento dos respectivos mandatos de 01/03/19 a 12/09/20.

O associado Francisco de Lelis Maciel, eleito para o cargo de 1º Secretário, aceitou seu respectivo cargo e tomou posse neste ato, declarando ciência de que seu mandato será exercido de 01/03/19 a 12/09/20.

O associado João Affonso Zago, eleito para o cargo de Membro Titular do Conselho Fiscal, aceitou seu respectivo cargo e tomou posse neste ato, declarando ciência de que seu mandato será exercido de 01/03/19 a 12/09/20.

24º TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. Paulo 01/03/2019  
www.vbmore.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHETOS  
CEP 05413-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

COLEGIUM NOTARIAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
NOTÁRIO PÚBLICO  
AUTENTICAÇÃO  
A 10478-00097568

PRENOTADO  
4º RCPJ-SP



O associado Osmar Eugênio Penso, eleito para o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal, aceitou seu respectivo cargo e tomou posse neste ato, declarando ciência de que seu mandato será exercido de 01/03/19 a 12/09/20.

000204

Os presentes ratificaram, neste ato, a composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, com mandato até 12/09/20, como segue:

**DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** João Batista Gomes de Lima, administrador, RG 36.704.233-2-SSP/SP, CPF/MF 153.620.588-51

**VICE PRESIDENTE:** Anísio Baldessin, professor, RG 38.387.099-9-SSP/SP, CPF/MF 667.470.589-68

**1º SECRETÁRIO:** Francisco de Lelis Maciel, professor, RG MG-5.294.108-SSP/MG, CPF/MF 714.770.126-72

**2º SECRETÁRIO:** Maurício Gris, professor, RG 3.935.531-SSP/SC, CPF/MF 055.717.069-96

**1º TESOUREIRO:** Adalton Mendes da Silva, professor, RG 08413561-14-SSP/BA, CPF/MF 983.235.805-10

**2º TESOUREIRO:** Rosivaldo Donizete Vieira, brasileiro, solteiro, professor, RG 25.781.368-8-SSP/SP, CPF/MF 018.693.049-69

**CONSELHO FISCAL**

**TITULARES**

João Affonso Zago, professor, RG 50.347.756-4-SSP/SP, CPF/MF 032.666.999-04

Geovani Antonio Dias, professor, RG MG-15.182.158-SSP/MG, CPF/MF 082.016.726-66

Paulo Aniceto Rodrigues, professor, RG MG 3.511.110-SSP/MG, CPF/MF 515.877.346-72

**SUPLENTES**

Christian de Paul de Barchifontaine, enfermeiro, RG 23.092.301-X-SSP/SP, CPF/MF 102.782.065-49

Osmar Eugênio Penso, administrador, RG 1.914.241-SSP/SC e CPF/MF 585.076.559-04

Márcos Antonio dos Santos, professor, RG 33.601.785-6-SSP/SP, CPF/MF 279.746.058-80 - reeleito

Todos são brasileiros, solteiros, capazes, com domicílio especial na Av. Pompeia, 888, Vila Pompeia, CEP 05022-000, São Paulo/SP.

2

3. Em seguida, o Presidente passou a tratar do item 4 da pauta, noticiando aos presentes que as entidades Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 46.439.733/0001-28, com sede na Rua Santa Catarina, 158, Centro CEP 13.940-000, Água de Lindóia/SP e Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, CNPJ 43.463.694/000001-06, Centro, CEP 13.900-260, Amparo/SP, manifestaram interesse em doar para a Sociedade Beneficente São Camilo o imóvel, respectiva edificação e todos os equipamentos e mobiliário que guarnecem o local em que está em funcionamento o estabelecimento hospitalar denominado Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia. O Presidente informou aos presentes, ainda, que após avaliação das condições estruturais, econômicas e financeiras, verifica-se ser viável para a Sociedade Beneficente São Camilo o recebimento em doação do bem retro identificado sendo necessário, contudo, que as entidades doadoras regularizem documentos anteriores próprios de sua gestão, a fim de que a transmissão destes bens para a Sociedade Beneficente São Camilo seja realizada nos termos dos dispositivos legais aplicáveis.

Deliberação: Os presentes, por unanimidade, aprovaram o recebimento em doação do Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 46.439.733/0001-28, com sede na Rua Santa Catarina, 158, Centro CEP 13.940-000, Água de Lindóia/SP, constituído pelo imóvel, edificação, móveis, equipamentos e demais elementos que guarnecem o estabelecimento, mediante formalização de instrumento público para este fim, a ser firmado após regularização de todos os atos necessários pelas entidades doadoras, Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, CNPJ 43.463.694/000001-06, Centro, CEP 13.900-260, Amparo/SP e Hospital Geral Dr. Francisco Tozzi – Santa Casa de Misericórdia, CNPJ 46.439.733/0001-28, com sede na Rua Santa Catarina, 158, Centro CEP 13.940-000, Água de Lindóia/SP, ficando autorizada a adoção de todas as providências necessárias para esse fim.

4. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que em razão do encerramento das atividades que a entidade Beneficência Camiliana (CNPJ 01.498.476/0001-67) desenvolvia em diversas localidades em que se situavam seus departamentos, torna-se indispensável a rescisão da escritura pública de comodato firmada em 20 de julho de

14 TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. Paulo 08/09/2019  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP 05419-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

14 TABELÃO DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO  
SÃO PAULO - SP  
AUT 0476-00997562-NE

PRENOTADO  
4º RCPJ-SP

*(Handwritten signatures and initials)*

1995, perante o 17º Cartório de Notas (Livro 2834, página 139), através da qual a Sociedade Beneficente São Camilo cedeu em comodato o uso dos imóveis localizados em Cotia/SP, Itabirito/MG, Mariana/MG, Balsas/MA, Grajaú/MA, Santarém/PA, Limoeiro do Norte/CE, Itapipoca/CE, Piauí e Macapá/AP.

000205

Deliberação: Após análise de todos, foi aprovada por unanimidade a rescisão/revogação da escritura pública de comodato firmada em 20/07/1995 perante o 17º Cartório de Notas (Livro 2834, página 139) na qual figura como Comodatário a Sociedade Beneficente São Camilo e como Comodatária a Beneficência Camiliana (CNPJ 01.498.476/0001-67), ficando autorizada a adoção de todas as providências necessárias para esse fim.

5. Passou o Presidente a tratar do item 6 do edital, apresentando aos presentes proposta de doação de uma autoclave automática horizontal de barreira, de 365 litros, marca Ortossíntese, utilizada no departamento denominado Santa Casa de Itu (patrimônio n. 4820) para o Município de Itapetininga, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, n. 1000, Jardim Marabá, CEP 18213-900, a fim de que seja utilizado para prestação de serviços no Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes. Esclareceu o Presidente, ainda, que tal equipamento não mais está em uso pela Santa Casa de Itu.

Deliberação: Os presentes, por unanimidade, aprovaram a doação em caráter definitivo e a título gratuito do equipamento denominado autoclave automática horizontal de barreira, de 365 litros, marca Ortossíntese, em favor do Município de Itapetininga, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 46.634.291/0001-70, com sede na Praça dos Três Poderes, n. 1000, Jardim Marabá, CEP 18213-900, ficando autorizada a adoção de todas as providências necessárias para este fim.

6. Em seguida, o Presidente passou a tratar do item 7 da edital, esclarecendo aos presentes que por um lapso não foi mencionado, na ata da assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2017, o imóvel a seguir descrito, o qual também é objeto de doação por parte da entidade **REGIONAL HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA APARECIDA**, com sede em União da Vitória, Estado do Paraná, na Rodovia BR 476, s/nº, CEP 84600-000, Bairro Joaquim, inscrita no CNPJ sob nº 81.636.979/0001-90 em favor da Sociedade Beneficente São Camilo: **UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS CONSTANTE DE PARTE DO LOTE N. 38**, medindo 9.017,00m<sup>2</sup>, situada na Colônia Passo do Iguazu, no Município e Comarca de União da Vitória, com as seguintes confrontações: frente – com terreno do comprador, medindo 120,00m; lado direito com terreno de Jurandi Brambilha de Oliveira, medindo 54,50m; lado esquerdo com terreno de vendadora, medindo 89,50m e fundos com terreno de Batista Bordignon, medindo 120,00m, com seu registro anterior sob n. 20.593, fls. 106, dos livros 3-U, conforme transcrição de transmissões do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, Comarca de União da Vitória, Paraná, número e ordem 31141, inscrição imobiliária n. 02.01.028.0321.000.

3

Deliberação: Os presentes aprovaram, por unanimidade, a retificação e ratificação do contido na ata da assembleia geral extraordinária realizada em 10 de novembro de 2017, para inclusão do imóvel que deixou de constar daquele documento, considerando-se a totalidade dos imóveis objeto de doação em favor da Sociedade Beneficente São Camilo, objeto de aprovação por ocasião da AGE retro referida, conforme segue:

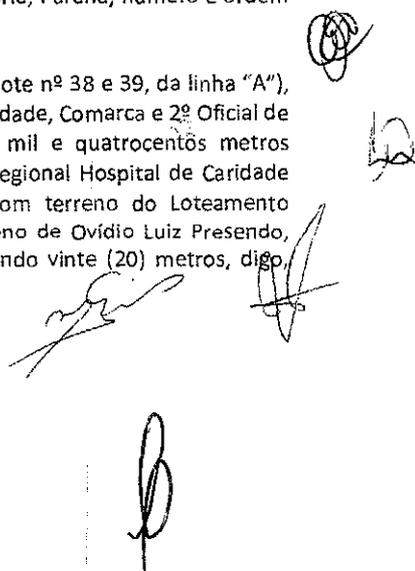
**UMA ÁREA DE TERRAS RURAIS CONSTANTE DE PARTE DO LOTE N. 38**, medindo 9.017,00m<sup>2</sup>, situada na Colônia Passo do Iguazu, no Município e Comarca de União da Vitória, com as seguintes confrontações: frente – com terreno do comprador, medindo 120,00m; lado direito com terreno de Jurandi Brambilha de Oliveira, medindo 54,50m; lado esquerdo com terreno de vendadora, medindo 89,50m e fundos com terreno de Batista Bordignon, medindo 120,00m, com seu registro anterior sob n. 20.593, fls. 106, dos livros 3-U, conforme transcrição de transmissões do Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, Comarca de União da Vitória, Paraná, número e ordem 31141, inscrição imobiliária n. 02.01.028.0321.000.

**UM LOTE DE TERRENO URBANO** sob nº 453, Quadra 01, Setor 15, (antiga parte do lote nº 38 e 39, da linha "A"), situado na Colônia Passo do Iguazu, Distrito de São Cristóvão, no quadro urbano da Cidade, Comarca e 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória – PR, com área de 2.400,00m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: frente, com o terreno do Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora Aparecida, medindo cento e vinte (120) metros; lado direito, com terreno do Loteamento Panorama – irmãos Oliveira, medindo vinte (20) metros; lado esquerdo com terreno de Ovidio Luiz Presendo, medindo vinte (20) metros e fundos, com terreno de Ovidio Luiz Presendo, medindo vinte (20) metros, digo.

147 TABELA DE NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA COPIA, EXAEDIDA PELO CARTÓRIO  
CONFERA COM O ORIGINAL. DOU FE.  
S. Paulo 08/04/2019  
www.vampire.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 64 - PINHEIROS  
CEP 05419-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3055-4500  
VÁLIDA SOMENTE COM O Selo de Autenticidade

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
1929  
AUTENTICAÇÃO  
A 10 476 E 0099762

PRENOTADO  
4º RCPJ-SP



40 - VAMPRE  
3000 JARNEO  
AUTORIZADO  
CAPITAL



# SÃO CAMILO

000206

medindo cento e vinte (120) metros, conforme planta expedida pela Secção Topográfica do Departamento técnico de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, sem benfeitorias, adquirido a título de doação feita por Ovidio Luiz Presendo e sua mulher, conforme escritura datada de 29/12/1981, lavrada no 2º Tabelião de Notas de União da Vitória - PR, livro 173-N, fls. 97 e verso, registrada sob nº 1, na matrícula nº 6.210, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.

**UM LOTE DE TERRENO URBANO sob nº 14 (quatorze), Quadra "J", do Loteamento Jardim Roseira**, situado no lugar denominado Correntes, no Município, Comarca e 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória - PR, com área de 460,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta metros quadrados), com as seguinte medidas e confrontações: frente 11,50 metros, com a Rua nº 05, fundos 11,50 metros, com o lote nº 13, lado direito 40,00 metros, com os lotes nºs 15, 16 e 17; e lado esquerdo 40,00 metros, com o lote nº 12, com matrícula sob nº 13.274, R.1/13.274, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, adquirido por compra feita de Ernesto Assmann e sua mulher, conforme escritura datada de 20/10/1998, lavrada no 2º Tabelião de Notas de União da Vitória - PR, livro 210-N, fls. 194, registrada sob nº 2, na matrícula nº 13.370, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.

**UM TERRENO RURAL** com a área de 12.000,00m<sup>2</sup> (doze mil metros quadrados), constituído de parte do lote nº 38, situado na Colônia Passo do Iguacu, no Município, Comarca e 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, com as seguinte medidas e confrontações: 120,00 metros de frente para a BR-476; 100,00 metros do lado direito, de quem do terreno olha a BR-476, confronta com o Loteamento Panorama; 100,00 metros do lado esquerdo, confronta atualmente com terreno de Horst Adelberto Waldraff; e 120,00 metros na linha dos fundos, confronta com o terreno do Regional Hospital de Caridade Nossa Senhora Aparecida, **atualmente cadastrado com lote urbano sob nº 613, da Quadra nº 01 Setor 15, Distrito 02, do Cadastro Municipal de União da Vitória - PR**, as benfeitorias existentes somam 3.300,00m<sup>2</sup> compreendendo o corpo principal do Hospital, e demais acessórios, adquirido conforme transcrição nº 23.823, às folhas 242, do livro nº 3-Y, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR, atualmente matriculado sob nº 16.316, no 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.

**UM LOTE DE TERRENO URBANO sob nº 20 (vinte), da Quadra 4 (quatro), do Loteamento "Jardim Panorama"**, situado na linha "A" da Colônia Passo do Iguacu, no Município, Comarca e 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória - PR, com área de 1.271,00m<sup>2</sup> (um mil, duzentos e setenta e um metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguinte medidas e confrontações: frente, numa extensão de 12,50 metros para a Rua Projetada nº 3; fundos, numa extensão de 57,00 metros para a BR 476; lado direito, numa extensão de 47,00 metros, com o Hospital Nossa Senhora Aparecida; lado esquerdo, numa extensão de 43,00 metros com o lote nº 19, de propriedade de Auto Posto Ipiranga Ltda., tudo de conformidade com a planta aprovada pelo Departamento técnico de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, adquirido por compra feita de Alcides Fernandes Luiz e sua mulher, conforme escritura lavrada em 14/03/1995, no 3º Tabelião de Notas de União da Vitória - PR, livro 49-N, fls. 124, registrada sob nº 2, na matrícula nº 6.908, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de União da Vitória/PR.

Deliberações: A Assembleia, por unanimidade, decidiu aceitar receber em doação os imóveis descritos nesta ata, os quais passarão a integrar o patrimônio da Sociedade Beneficente São Camilo, devendo seu uso ser destinado ao cumprimento de suas finalidades estatutárias. Fica autorizada, ainda, a adoção de todas as providências necessárias para recebimento em doação dos bens e registro junto aos órgãos competentes.

Encerramento: O Presidente franqueou a palavra a quem quisesse dela fazer uso. Como nenhum dos associados se manifestou, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, cuja ata lavrada por mim, Maurício Gris, 2º Secretário, vai assinada pelo Presidente João Batista Gomes de Lima.

São Paulo, 01 de março de 2019

149

149

João Batista Gomes de Lima - Presidente

Maurício Gris - 2º Secretário

PRENOTADO  
4º RCPJ-SF

4º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXIBIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.  
SÃO PAULO 01/03/2019  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 54 - PINHEIROS  
CNPJ 08-15-016 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50

4º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO  
ESTA CÓPIA, EXIBIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FE.  
SÃO PAULO 01/03/2019  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO BICUDO, 54 - PINHEIROS  
CNPJ 08-15-016 - SÃO PAULO - SP - TEL: 3065-4500  
VALIDO SOMENTE COMO SELO DE AUTENTICIDADE  
CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 3,50



# 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro  
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 680.324 de 02/04/2019

000207

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 12 (doze) páginas, foi apresentado em 19/03/2019, o qual foi protocolado sob nº 382.333, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 680.324 e averbado no registro nº 210/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:  
ATA

São Paulo, 02 de abril de 2019

Carlos Augusto Peppe  
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

142 TABELAÇÃO DE NOTAS-VAMPRE  
AUTENTICAÇÃO:  
ESTA CÓPIA EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,  
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.  
SÃO PAULO, 02 DE ABRIL DE 2019  
www.vampre.com.br  
RUA ANTONIO RICHUCCI, 644 PINHEIROS  
CEP: 05110-010 - SÃO PAULO - SP - TEL: 06654400  
NUNCA SOBRENGA SEM O SELO DE AUTENTICAÇÃO  
CADA AUTENTICAÇÃO R\$ 3,00

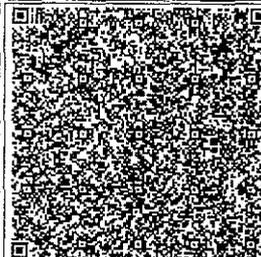


Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 83,02	RS 23,63	RS 16,17	RS 4,37	RS 5,68
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 4,01	RS 1,74	RS 0,00	RS 0,00	RS 138,62



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtspp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtspp.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00181003743761424



Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1134804PJDC000024654EC19S



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000208

NUMERO DE INSCRIÇÃO 60.975.737/0062-73 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2005	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE N. SENHORA DA APARECIDA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 88.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADUJO ROD BR 476 KM 03	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAQUIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO regionalhospital.administra@waw.com.br		TELEFONE (42) 3524-3388/ (42) 3524-3388	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2020 às 15:23:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/05/2020 15h26min

Número  
4509

Validade  
10/06/2020

000209

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO CNPJ: 60975737006273

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9180 - SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Endereço: Rodovia BR-476, 0 - Bairro SAO JOAQUIM - Compl. KM 03 - CEP 84.600-000

Código de Controle

CW2FAOCTZXO4C8T1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Maio de 2020



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000210

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021893985-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **60.975.737/0062-73**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Receita Federal

**CERTIDÃO**

000211



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO**  
CNPJ: 60.975.737/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:57:05 do dia 26/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2020.

Código de controle da certidão: **12AC.8724.D3B5.FBF9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



000212



**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 60.975.737/0062-73  
**Razão Social:** SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO  
**Endereço:** ROD BR 476 KM 03 SN / SAO JOAQUIM / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

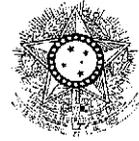
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031500415449136100

Informação obtida em 09/04/2020 09:12:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

FOFOM - FUNDAMENTO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000213

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.975.737/0062-73

Certidão n°: 10639482/2020

Expedição: 11/05/2020, às 15:24:54

Validade: 06/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 60.975.737/0062-73, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0210300-10.2001.5.15.0018 - TRT 15ª Região \*\*

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 1.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de União da Vitória**  
**Secretaria de Finanças**  
**Departamento de Receita**



Nº Inscrição  
**09969-0**

Código Atividade

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 2628/98, Art. 273 a 275.

CPF/CNPJ  
**60.975.737/0062-73**

Razão Social: **SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO CAMILO**  
Nome Fantasia: **HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE M. SRª. DA AREGIDA**  
Endereço: **ROD BR-476 Nº 0 Compl. KM 03**  
Bairro: **SÃO JOAQUIM**

Inscrição Imobiliária: **0000000000000000**      Número Imobiliário: **00000000**

COM A ATIVIDADE DE:  
**0000000 - HOSPITAL**

Início das Atividades: **02/01/2006**      Contador Responsável:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
**SEM RESTRIÇÕES**

PELO PRESENTE ALVARÁ FICA O CONTRIBUINTE AUTORIZADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**UNIÃO DA VITÓRIA (PR)**  
  
**Vilmar Abrão Ferreira**  
SEC. DE LICENÇAS E INSTAÇÃO  
**C.P. 13081-2018307-PR**

União da Vitória, 14/02/2006

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

000215



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 201900010000440**

VENCIMENTO: 08 / 11 / 2020

Razão Social: Sociedade Beneficente São Camilo  
Nome Fantasia: Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida  
CNPJ: 60.975.737/0062-73  
Endereço: Br 476 Km 3, S/n - São Joaquim - Uniao Da Vitoria/PR - 84600-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

**Equipamento:**

- RAI0 X DE 100 A 500 MA  
PHILIPS, AQUILA PLUS M300, PAEZB902001
- RAI0 X MAIS DE 500MA  
CDK, DIAFIX 630 MA, 80119610007
- TOMOGRAFO COMPUTADORIZADO  
TOSHIBA, ASTEION 4, 4ce10y4102
- ULTRASSOM ECOGRAFO  
MINDRAY, DC CARDIO, 8486001168

**OBSERVAÇÃO:** Responsável Técnico: Medicina: Alberto Aurélio Possenato CRM PR 16.368; Farmácia: Rosângela T. Tereski CRF PR 6124; Enfermagem: Valter Augustinho de Oliveira - COREN PR 275681; Nutrição: Fabiane Presendo Furlan CRN-8 8015

**LOCAL E DATA:** Uniao Da Vitoria, 02 de Dezembro de 2019

**Herli Daniel da Silva**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 9BBA76D7ACAAFF0060F2829FC336951  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
RUA CASTRO ALVES, SN - CENTRO  
CEP:84600-270  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

Licença Sanitária: 201900010000440  
Vigilância Sanitária Emissora: VISA - UNIÃO DA VITÓRIA  
CNPJ: 60.975.737/0062-73  
Razão Social: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO  
Nome Fantasia: HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA  
Emitida em: 08/11/2019  
Vencimento em: 08/11/2020  
Situação da Licença: VIGENTE  
Consulta realizada em: 02/12/2019 10:18:01-- Horário de Brasília

Para consultar a situação atual dessa licença:

Endereço para validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>  
Código de Autenticidade: 9BBA76D7ACAAFF0060F2829FC336951

Ou utilize o QR Code:



*[Handwritten signatures and initials]*

# *Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa*

Programa Credenciado pela CNRM/MEC – Parecer nº. 115/08 de 25/09/2008.

## **CERTIFICADO**

Certificamos que o **DR. TIAGO COURTES LUTZKY**, CRM Nº 22.487-PR, CPF 930111300-78 concluiu Residência na área de **IMUNOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de janeiro de 2011 a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932 publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Ponta Grossa, 31 de janeiro de 2011.

**SANTA CASA**  
**PONTA GROSSA**

*Provedor da SCMPG*  
**Provedor da SCMPG**

*Coordenador da COREME*  
**Coordenador da COREME**

*Médico Residente*  
**Médico Residente**

**100 ANOS**

000217

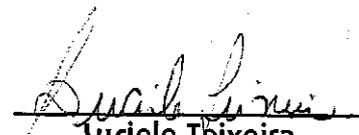


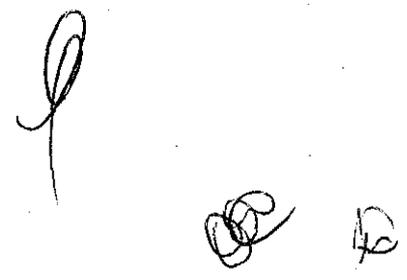
**DECLARAÇÃO**

A Sociedade Beneficente São Camilo/ Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora Aparecida de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ de nº. 60.975.737/0062-73, declara para devidos fins, que tem capacidade para realizar 300(trezentos) exames mensais de ultrassonografia, 100(cem) exames mensais de tomografia computadorizada. O número de profissionais que disponibilizamos para realização dos exames, são 2(dois) médicos radiologistas. Os exames serão agendados e realizados no Centro de Saúde São Camilo, sito: Benjamim Constant, número 580, Centro, União da Vitória-Paraná, e no Hospital São Camilo, sito: BR 476, sn, Bairro: São Joaquim, União da Vitória-Paraná.

Por ser verdade, firmo o presente.

União da Vitória - PR, 20 de maio 2020.

  
Luciele Teixeira  
CPF nº061.289.779-60





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM nº.**

3208

**CNPJ**

60.975.737/0062-73

**Inscrição**

17/06/2008

**Validade**

17/06/2020

**Razão Social**

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO [FILIAL 3]

**Nome Fantasia**

HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRª APARECIDA -

**Endereço**

ROD. BR-476 S/Nº KM 3 - SAO JOAQUIM

**Município / UF**

UNIÃO DA VITÓRIA / PR

**CEP**

84600-000

**Responsável Técnico**

16368 - ALBERTO AURELIO POSENATTO

**Classificação**

HOSPITAL GERAL

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 17/06/2020. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 7f642860aef7d7ca2d6db971d9f3a0121536f35c

Emitida eletronicamente via internet em 18/06/2019

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

[www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

000219

**PROPOSTA DE PREÇOS**

União da Vitória, 12 de maio de 2020.

**RAZÃO SOCIAL:** A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA  
**ENDEREÇO:** BR 476, Km 03, sn, Bairro São Joaquim  
**CIDADE:** União da Vitória **ESTADO:** Paraná  
**TELEFONE/EMAIL:** 42-3524-3388/e-mail: administracao@hr.org.br  
**CNPJ nº** 60.975.7370062/73

000220

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**REF.: PROPOSTA PARA PARTICIPAÇÃO DO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2020**

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, relativa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, conforme edital de credenciamento:

**TABELA DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS**

93	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CRANIO	UN	350,00
94	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COLUNA CERVICAL OU DORSA	UN	450,00
95	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	UN	480,00
96	EXAME DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE	UN	480,00
97	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	UN	150,00
98	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL INCLUI REGIÃO PELVICA	UN	100,00
109	ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	UN	90,00
110	ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINARIO	UN	90,00
111	ULTRASSONOGRAFIA PELVICA	UN	90,00
112	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	UN	90,00
114	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR/ CADA	UN	90,00
115	ULTRASSONOGRAFIA TENDAO AQUILES/CADA	UN	90,00
116	ULTRASSONOGRAFIA PROSTATA	UN	90,00
117	ULTRASSONOGRAFIA PAROTIDAS	UN	90,00
118	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA	UN	90,00
119	ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	UN	90,00
121	ULTRASSONOGRAFIA AXILAR/CADA	UN	90,00
122	ULTRASSONOGRAFIA MAMAS	UN	90,00
123	ULTRASSONOGRAFIA CAROTIDAS	UN	190,00
124	ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE DOPPLER	UN	170,00
125	ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL DOPPLER	UN	170,00
126	ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA DOPPLER	UN	170,00
127	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL C/ PREPARO	UN	170,00
128	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL DOPPLER	UN	170,00
134	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA CRANIO COM CONTRASTE	UN	390,00

▽ SBSC Hospital Regional de Caridade Nossa Senhora da Aparecida  
 BR 476, km 03, s/nº - São Joaquim  
 84600-000 União da Vitória PR  
 Tel / Fax 42 3524-3388  
 hr@hr.org.br  
 CNPJ 60.975.737/0062-73

▽ Centro de saúde São Camilo  
 Rua Benjamim Constant, 580 - Centro  
 84600-000 - União da Vitória - PR  
 Tel 42 3524-2579



136	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA OUVIDOS	UN	340,00
137	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA MASTOIDE	UN	440,00
138	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA SEIOS FACE	UN	440,00
139	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA COXA	UN	390,00
141	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA PESCOÇO/OROFARINJE	UN	470,00
142	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA QUADRIL	UN	390,00
143	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA OMBRO	UN	390,00
144	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA JOELHO	UN	390,00
145	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA ABDOMEN TOTAL	UN	540,00
148	RAIO X COM LAUDO OMBRO/MAO/COTOVELD/ESCAPULA/PUNHO.	UN	45,00
149	ULTRASSONOGRÁFIA BOLSA ESCROTAL	UN	90,00

000221

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias.

*Sergio Thomazoni*  
Diretor Administrativo  
CPF 765.294.959-91

Nome: Sergio Thomazoni  
CPF: 765.294.959-91

*Luciele Teixeira*  
Luciele Teixeira  
CPF nº 061.289.779-60

